



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 53/2019 - GAB

Osasco, 11 de fevereiro de 2019.

Senhor(as) Supervisor(as) de Ensino,
Senhores(as) Diretores(as) de Escola,

Assunto: Divulgação de Boas Práticas no Site DEOSC

A Dirigente Regional de Ensino, considerando a importância de divulgar as Boas Práticas implementadas pelas Escolas Estaduais jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Osasco através do Site DEOSC, encaminha anexo um Modelo de Estrutura das informações essenciais para publicação das ações e projetos realizados nas U.E.s, que possam ser reconhecidos como Boas Práticas.

Salienta-se que esta iniciativa representa uma importante forma de valorização do trabalho realizado nas Escolas, tanto pelas equipes gestoras, como pelo corpo docente, com vistas à melhoria contínua dos resultados educacionais em benefício dos alunos que compõem esta Rede, com possibilidade de servir como elemento motivador para outras iniciativas positivas.

Considerando a importância do tema, solicita aos(as) Diretores(as) de Escola que encaminhem para o e-mail deoscnit@educacao.sp.gov.br, o material referente às Boas Práticas já implementadas pela Escola no ano de 2019 (em especial as Ações / Atividades de Acolhimento 2019) e posteriormente, as que forem implementadas ao longo do ano, utilizando o Modelo anexo, que deve ser utilizado sempre que a Escola realizar tais práticas.

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Irene Machado Pantelidakis
RG N° 17.594.614
Dirigente Regional de Ensino